



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº9/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de março de 2024

**Edital de Processo Seletivo - Simplificado**

**1º Semestre de 2024**

**INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**

**“INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS” - 2024/1º SEMESTRE**

**VAGAS REMANESCENTES**

**(Vagas não preenchidas do Edital 3/2024)**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, pelo presente edital, torna pública abertura de inscrições para vagas remanescentes, no período de **14/03/2024 a 17/03/2024**, para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **modalidade presencial "ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIA “INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS”**", no âmbito do **Programa Qualifica Mais EnergIFE**, a ser ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

1. As informações sobre o curso e número de vagas remanescentes estão disponíveis no Anexo I deste edital.
2. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são totalmente gratuitos.
3. Pré-requisitos, carga horária, modalidade e link para inscrição:

CURSO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS
-------	----------------------------	----------------

<p><b>"ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIA "INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS"</b></p>	<p>200 horas presenciais</p>	<p>1. Ter interesse profissional na área elétrica e na instalação de sistemas fotovoltaicos, com Ensino Médio Completo);</p> <p>2. Ter 18 anos ou mais de idade.</p> <p>3. Possuir um e-mail válido;</p> <p>4. Portar número do CPF;</p> <p>5. Preencher corretamente os dados requeridos no link para inscrição.</p>
<p><b>LINK PARA INSCRIÇÃO</b></p>		
<p><a href="https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/983/">https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/983/</a></p>		

4. O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.

5. Ao estudante regularmente matriculado será fornecido o Auxílio Estudantil, com objetivo de subsidiar parte dos gastos do estudante com alimentação e transporte no decorrer do curso. O auxílio estudantil será fornecido diretamente ao estudante, em conta bancária própria, conforme os dias frequentados e pagos em duas parcelas, sendo uma na metade e outra no final do curso. O auxílio estudantil será calculado por dia frequentado, registrado na lista de presença.

6. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo aluno, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

7. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas neste edital, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente aos candidatos excedentes, no site [portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br) e poderá haver contato por e-mail e ou whatsapp informado pelo candidato na ficha de inscrição

8. O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

<p>Período de Inscrições</p>	<p>14/03/2024 a 17/03/2024</p>
<p>Sorteio e divulgação da lista dos candidatos classificados</p>	<p>18/03/2024</p>
<p>Convocação para o curso <b>"INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS"</b></p>	<p>18/03/2024</p>

10. A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico", a ser realizado no dia 18 de março de 2024 pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

11. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br) no dia 18 de março de 2024, bem como a lista de candidatos excedentes.

12. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir no mínimo 60% de aproveitamento e frequência mínima de 75%. Como o curso teve o seu início em 27/02/2024, atividades de reposição serão ministradas para que todos os alunos possam acompanhar o andamento curso sem prejuízo.

13. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas ([portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br)) e de seu e-mail e ou whatsapp cadastrado no ato da inscrição.

14. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar sua concordância com o Edital e, conseqüentemente, com o Termo de Compromisso, Anexo II deste edital.

15. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso via e-mail informado no ato da inscrição e o estudante deverá fazer o download do mesmo.

16. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br).

14. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso FIC Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 13 de março de 2024.

Rafael Felipe Coelho Neves  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CRONOGRAMA DO CURSO**

**"ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIA "INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS""**

Modalidade: Presencial -IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Carga horária total: 200 horas

Início: 27/02/2024

Previsão de término: 04/07/2024

Horário das aulas: Das 19h00 às 22h35 (terça a quinta-feira) e com aulas práticas em alguns sábados durante o dia.

Número de vagas: 8

Datas: abaixo.

Objetivos do Curso:

Formar profissionais para especificar, instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas técnicas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando o meio ambiente.

Pré-requisito: Ter concluído o Ensino Médio e idade mínima de 18 anos.

Perfil profissional e áreas de atuação: O Eletricista de Sistemas de Energia desenvolverá competências que o permitam analisar o projeto e preparar os trabalhos a serem realizados. Este profissional executa a instalação, participa no comissionamento com o seu supervisor, realiza manutenção preditiva e corretiva de sistemas fotovoltaicos e redige relatórios simples e/ou utiliza checklists. O papel do Eletricista de Sistemas de Energia é o de auxiliar o técnico ou o engenheiro supervisor.

Tema do módulo	Descrição da atividade	Data de início/término	Carga horária
----------------	------------------------	------------------------	---------------

Matemática Básica	Disciplina teórica para apresentar aos alunos os conceitos sobre matemática básica.	20/02/2024 - 04/07/2024	33,33
Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	Disciplina teórico-prática para permitir que os alunos possuam os conhecimentos básicos de eletricidade para trabalhar com sistemas fotovoltaicos	20/02/2024 - 04/07/2024	16,60
Fundamentos & Tecnologia Solar Fotovoltaica	Disciplina teórica para apresentar aos alunos os conceitos sobre irradiação solar, efeito fotovoltaico e tecnologias disponíveis	20/02/2024 - 04/07/2024	66,60
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, Conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	Disciplina teórico-prática para que os alunos possam conhecer as diversas configurações de sistemas fotovoltaicos, formas de conexão e dimensionar sistemas FV	27/03/2024 - 04/06/2024	33,33
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	Disciplina teórica para apresentar aos alunos os principais tópicos sobre segurança no trabalho com sistemas fotovoltaicos	20/02/2024 - 01/04/2024	16,60
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos	Disciplina prática para possibilitar que os alunos instalem e deem manutenção em sistemas fotovoltaicos de diferentes configurações	20/02/2024 - 04/07/2024	16,60

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DE CURSO FIC

Declaro que atendo aos pré-requisitos exigidos para o curso no qual me inscrevi. Uma vez selecionado, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à Coordenação de Extensão, através do e-mail [extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br), podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.
4. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.
5. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula e/ou não recebimento do certificado.

6. Termo de Consentimento de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018): Ao utilizar nossos serviços, você declara expresso consentimento para coletarmos, tratarmos e armazenarmos dados sobre você quando julgarmos necessários à prestação de nossos serviços.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 14/03/2024 16:30:47.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 14/03/2024 17:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438599

Código de Autenticação: 144550b3a0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais